



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 06/08/2025 – ANO LEGISLATIVO 2025.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (06-08-2025), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião 9 (nove) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e Secretário o Vereador Tiago Marques da Silveira e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila, as Assessoras Geralda Lúcia Pereira Fonseca e Maria Marlene Diniz e, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi feita a leitura da ata que submetida à votação foi aprovada sem ressalvas. Foram lidas as seguintes correspondências recebidas: Ofícios nº 063 e 064/2025, da Secretaria Municipal de Saúde; Ofícios 407 e 435/2025, da Promotoria de Justiça; Ofício SEINFRA/ARI nº 785/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias; Ofício nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, Ofícios nºs 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110 e 113/2025, do Prefeito Municipal Márcio Túlio Leite Rocha; Relatório da EMATER, de atividades do ano de 2024. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 009/2025 "CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO; PROJETO DE LEI Nº 010/2025 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG." AUTORIA: PODER EXECUTIVO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MORRO DA GARÇA AO SENHOR PAULO HENRIQUE FERNANDES DE BRITO." AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARIA DA SILVA; EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 010/2025. Pelas Comissões Permanentes foram exarados pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 09 e 10/2025, bem como à Emenda Supressiva nº 01 apresentada ao Projeto de Lei nº 010/2025. Foram encaminhadas à Mesa Diretora as seguintes Proposições dos Senhores Vereadores: O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza ressaltou a participação do público e destacou a presença do Sr. Deusdete O Vereador César Augusto Silveira de Souza também destacou a participação da população nos trabalhos do Legislativo. Registrou os aplausos à pessoa de Ronaldo e demais membros da Equipe EMATER, destacando a relevância dos trabalhos no Município. Mencionou o concurso público da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, com a divulgação do resultado das provas, representando felicidade para os que foram aprovados e tensão para os não aprovados. Citou a Lei nº 834/2025 da sua autoria, votada nesta Casa, em dezembro de 2024, que infelizmente não foi sancionada e nem aplicada no Concurso. Disse que esta Lei prevê a obrigação de se incluir no concurso e processos seletivos questões



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

relacionadas questões ao conhecimento do município, sendo que a intenção era favorecer os moradores de Morro da Garça, com a inclusão de questões relacionadas ao conhecimento sobre o Município. Vê que muitos de Morro da Garça que não lograram êxito e que isso representa desemprego no Município. A Câmara trabalha e preocupa com o povo e se a Lei tivesse sido implementada possivelmente os candidatos de Morro da Garça teriam maior proveito, já que naturalmente conhecem a história e a cultura. Portanto, deixa o seu desabafo e protesto. Disse que nunca viu a Prefeitura deixar de sancionar uma lei local e ocorreu em relação à sua proposição. Que é do desejo que todas as vagas fossem ocupadas por candidatos de Morro da Garça. A falta da sanção representou um descaso da Prefeitura Municipal. Informou que a referida lei foi sancionada pela Câmara, em julho deste ano, diante o silêncio do Prefeito. O Vereador Apolo disse que os candidatos de Morro da Garça tinham em mente que teriam questões relacionadas à cultura local e ficaram frustrados com a ausência destas questões na prova. O Presidente disse que no seu entendimento houve uma distração do Executivo e desta Casa Legislativa de não terem sancionado a lei no prazo legal. O Vereador José Maria da Silva agradeceu a presença de todos na Casa do Povo. Pede ofício à Secretaria Municipal de Planejamento indagando sobre a resistência quanto ligação de água na Vila Angélica, já que a Prefeitura não fornece a autorização. Ressalta que a cidade está bonita, contudo, precisa avançar, não podendo retroceder na questão de ligação de água, de energia, de embaraços para a construção. Informou que para negar a ligação de água deve haver uma explicação, portanto, que sejam dadas essas respostas. Disse que a Empresa Pacheco, prestadora de serviços no Município, não tem cumprido com os serviços de limpeza, o Bairro Pompéia está esquecido, não está havendo limpeza de forma regular. Citou que o Concurso Público foi uma tragédia para o Município, acha que muitos cargos continuarão sendo ocupados mediante Processo Seletivo, que não efetiva o servidor. Lamenta que Morro da Garça esteja retrocedendo, a cidade é rica, possui muitos eventos e festividades, especialmente os relacionados com a cultura. Também lamentou o abandono e a soltura de animais nas vias públicas, sofrendo maus tratos, sendo necessário providências por parte do poder público. O Vereador Raimundo Alves de Castro disse que o seu papel é de fiscalizar e o objetivo é organizar. Cita a lei que autorizou o Município adquirir imóvel para construção de uma creche. A Lei está vigente, é de 14 de setembro de 2005, porque não foi aplicada esta Lei, haja vista que foi aprovada nova Lei para compra de imóvel. Pede levar o assunto ao Executivo Municipal, pois não podem ocorrer mazelas como essa. Também mencionou a não instalação de ponto internet nas praças, sendo que as pessoas cobram o serviço, é preciso a sua implantação para atender a necessidade da população, haja vista cobranças feitas a este Vereador por moradores do Bairro Pompéia. A Vereadora Rose Grazielle pede ofício para a iluminação pública, pois muitas lâmpadas estão apagadas, em diversos pontos na cidade, portanto pede providências ao setor responsável. Sobre o abandono de animais, cita o exemplo do Município de Curvelo que instituiu lei que prevê a instalação de comedouros e bebedouros. Pede que a Prefeitura viabilize estudo neste sentido. O Presidente Carlos Eduardo menciona a intenção de implantação de uma ONG de proteção aos animais. Que sejam viabilizadas as castrações para controle de animais e o setor de zoonose possa atuar de forma mais eficaz. O Vereador Ricardo disse que conversou com o Secretário Municipal de Saúde, e diante o levantamento feito, informa que o Deputado Professor Cleiton está disposto a trazer o castramóvel na cidade de Morro da Garça. Sobre a ligação de água na Vila Angélica é necessário reformar o pedido e o Prefeito procure através do setor competente a regularização dos imóveis, posto que com a regularização a Prefeitura pode autorizar a ligação. Acha que a referida área poderia ser inserida no perímetro urbano. O Vereador César disse sobre a importância de regularização do imóvel, sendo importante o Município proceder o lançamento do imóvel no cadastro, para emissão de certidão viabilizando a ligação de água e energia, mediante a



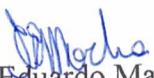
# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

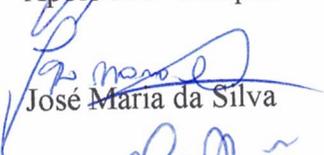
CNPJ: 38.522.827/0001-38

apresentação de documento hábil. Passando à Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu em primeiro turno de discussão e votação, sendo aprovado o Projeto: PROJETO DE LEI Nº 009/2025 "CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO. Na discussão do Projeto de Lei nº 09/2025 o Vereador Apolo cumprimentou a iniciativa da Promotoria Pública que interviu para que o vencimento do Conselheiro Tutelar fosse reajustado. Submetido em primeiro turno o PROJETO DE LEI Nº 010/2025 "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG." AUTORIA: PODER EXECUTIVO. Em relação ao PL 10/2025 o Vereador César destaca a importância da iniciativa e informa que o imóvel é requisito para que o Município possa participar do Programa Habitacional. Neste momento o Vereador José Maria solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 10/2025, tendo sido concedido o prazo solicitado. Informou que buscará maiores informações sobre a fonte dos recursos para fins de abertura de crédito. Foi retirado da pauta o PL 10/2025, bem como a Emenda Supressiva nº 01 a ele apresentada. O Vereador Raimundo lembra que o Projeto que autoriza a aquisição do imóvel está habilitando o Município a participar do Programa Habitacional. Encontrava-se inscrito nesta sessão, o Senhor Ronaldo Teixeira da Rocha, representando a equipe local da EMATER, que na oportunidade apresentou o Relatório Anual de Ações, onde foram descritos os trabalhos desenvolvidos pela EMATER e os resultados alcançados no ano de 2024, no Município de Morro da Garça-MG. Durante a apresentação do Relatório, diversos Vereadores apresentaram questionamentos à equipe da EMATER. O Senhor Presidente agradeceu a apresentação e os serviços prestados ao Município, pela empresa, em 2024. Mencionou na oportunidade a intenção do Legislativo quanto a concessão do Título de Cidadania Honorária ao Senhor Ronaldo, em reconhecimento a sua atuação em prol do Município. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

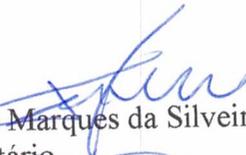
  
Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente

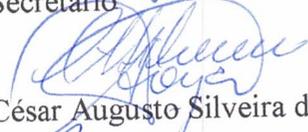
  
Ricardo Otávio Silveira de Souza  
Vice-Presidente

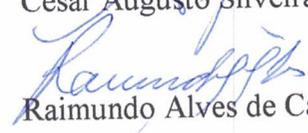
  
Apolo Dias Sampaio

  
José Maria da Silva

  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

  
Tiago Marques da Silveira de  
Secretário

  
César Augusto Silveira de Souza

  
Raimundo Alves de Castro

  
Roseno Pereira Gomes